DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Cotação 2
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Cotação

AVISO PÚBLICO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA O MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ/SP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ**, Estado de São Paulo, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 261, Centro, Guaimbê/SP, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que está realizando **PESQUISA DE PREÇOS**, com fundamento no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à obtenção de propostas comerciais para subsidiar a formação do orçamento estimado de futura contratação de máquinas e equipamentos agrícolas.

1. DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As propostas deverão observar as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, compreendendo:

ITEM 01 - CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE HIDRÁULICA

Quantidade: 03 (três) unidades.

CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE HIDRÁULICA CAPACIDADE DE 6 TON. COM 9 M³, COM ACIONAMENTO POR COMANDO HIDRÁULICO, SISTEMA RODANTE 2 EIXOS, ACOMPANHADAS DE 4 PNEUS 7.00X16 TAMPAS ARTICULADAS E REMOVÍVEIS, FUNDO RETANGULAR, ENGATE GIRATÓRIO.

ITEM 02 - TRATOR AGRÍCOLA 4X4

Quantidade: 01 (uma) unidade.

TRATOR AGRÍCOLA 4X4 25CV MOTOR DIESEL, COM SISTEMA HIDRÁULICO, ENGATE DE 3 PONTO E BARRA DE TRAÇÃO, ACOMPANHADO DE PNEUS AGRÍCOLAS, CONTRAPESO DIANTEIRO E CAPOTA.

ITEM 03 - RETROESCAVADEIRA

Quantidade: 01 (uma) unidade.

RETROESCAVADEIRA\, POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA:85 HP\, CAPACIDADE MÍNIMA CARREGADEIRA:0\,76 M3\, CAPACIDADE MÍNIMA ESCAVADEIRA:0\,175 M3\, TRAÇÃO:4 X 4\, MOTORIZAÇÃO:DIESEL\, CABINE:CABINE FECHADA COM AR-CONDICIONADO, RETROESCAVADEIRA\, POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA:85 HP\, CAPACIDADE MÍNIMA CARREGADEIRA:0\,9 M3\, CAPACIDADE MÍNIMA ESCAVADEIRA:0\,2 M3\, TRAÇÃO:4 X 4\, MOTORIZAÇÃO:DIESEL, RETROESCAVADEIRA\, PESO VAZIA:6.800 KG\, POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA:85 HP\, CAPACIDADE MÍNIMA CARREGADEIRA:0\,96 M3\, CAPACIDADE MÍNIMA ESCAVADEIRA:0\,30 M3

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

2.1. Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

2.2. Os maquinários deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, sem custos adicionais, com assistência técnica autorizada no Estado de São Paulo.

2.3. O prazo máximo de entrega será de 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato, caso venha a ser formalizada a contratação.

2.4. Os preços apresentados deverão compreender todos os custos necessários ao fornecimento, incluindo tributos, frete, transporte, carga, descarga e demais encargos incidentes.

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

3.1. As propostas deverão conter:

a) Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail;

b) Identificação do responsável pela proposta;

c) Descrição técnica completa do equipamento;

d) Marca, fabricante, modelo e versão, quando aplicável;

e) Quantidade, valor unitário e valor total;

f) Prazo de validade da proposta;

g) Prazo e condições de entrega;

h) Prazo e condições de garantia;

i) Informações sobre assistência técnica;

j) Data e assinatura do responsável.

3.2. As empresas deverão apresentar catálogo, ficha técnica oficial do fabricante ou documentação equivalente que permita verificar as características técnicas dos equipamentos cotados.

3.3. Será admitida a apresentação de cotação para um ou mais itens, independentemente de proposta para a totalidade dos equipamentos.

4. DO PRAZO E DA FORMA DE ENCAMINHAMENTO

4.1. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas impreterivelmente até o dia **04 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 17H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: licitacoes@guaimbe.sp.gov.br.

4.2. O campo de assunto da mensagem eletrônica deverá conter a identificação: **COTAÇÃO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - GUAIMBÊ/SP**.

4.3. Serão consideradas tempestivas as propostas efetivamente recebidas no endereço eletrônico indicado até o prazo estabelecido.

4.4. Eventuais pedidos de esclarecimentos sobre as especificações técnicas deverão ser encaminhados ao mesmo endereço eletrônico, preferencialmente antes do encerramento do prazo de recebimento.

5. DA FINALIDADE DA PESQUISA

5.1. A presente pesquisa destina-se exclusivamente ao levantamento de preços praticados no mercado para subsidiar o planejamento de futura contratação pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. O encaminhamento de proposta comercial não constitui participação em licitação, não gera direito à contratação e não estabelece obrigação de aquisição pela Administração.

5.3. As propostas recebidas serão objeto de análise técnica e crítica, considerando a compatibilidade dos

equipamentos com as especificações aprovadas, as condições comerciais e a representatividade dos preços.

5.4. A Administração poderá realizar diligências para esclarecimento das informações apresentadas e solicitar documentação técnica complementar.

5.5. Poderão ser desconsideradas, mediante justificativa fundamentada, propostas cujos equipamentos não correspondam às especificações técnicas exigidas ou cujos preços não sejam adequadamente comparáveis ao objeto pretendido.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A presente pesquisa é aberta aos fornecedores interessados, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas.

6.2. A futura contratação, caso realizada, observará o procedimento legal pertinente, a disponibilidade orçamentária e as condições aprovadas para a aquisição.

6.3. A participação nesta pesquisa não gera preferência ou qualquer vantagem em eventual procedimento licitatório posterior.

Publique-se para conhecimento dos interessados.

GUAIMBÊ/SP, 27 DE OUTUBRO DE 2026.
MARCEL KIYOSHI OTSUKA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.155, de 03 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico, cuja sessão pública foi iniciada em 05/10/2026, às 09h00, e concluída em 08/10/2026, após o encerramento da fase de manifestação de intenção recursal, sem registro de intenção de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.,** CNPJ nº 47.426.140/0001-90, com sede na Rua Robson Vieira Prestia nº 80 – Bairro Loteamento Doreto – CEP 18.800-680 – Piraju – SP, pelo valor total de R$ 71.139,34 (setenta e um mil e cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), **M3. BUSINESS GROUP LTDA.,** CNPJ nº 54.494.740/0001-50, com sede na Avenida Colombo Machado Salles nº 232 – Bairro Jardim Dourado – CEP 88.210-000 – Porto Belo – SC, pelo valor total de R$ 8.832,40 (oito mil e oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), **LIBERT PAPER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.,** CNPJ nº 68.357.840/0001-40, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 1.025 – Bairro Distrito Comercial e Industrial – CEP 16.210-156 – Bilac – SP, pelo valor total de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), **CROMUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.,** CNPJ nº 73.196.644/0001-70, com sede na Rua Alpont nº 320 – Bairro Capuava – CEP 09.380-115 – Mauá – SP, pelo valor total de R$ 411,92 (quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos) e **CROMUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.,** CNPJ nº 73.196.644/0010-61, com sede na Rua Germano Lemos nº 6.401 – Bairro Volta Grande – CEP 88.371-880 – Navegantes - SC, pelo valor total de R$ 2.420,00 (dois mil e quatrocentos e vinte reais), **ADJUDICO** os 267 (duzentos e sessenta e sete) itens que tiveram propostas vencedoras às respectivas empresas acima indicadas, mantendo-se o resultado de 14 (quatorze) itens fracassados e 57 (cinquenta e sete) itens desertos, conforme registrado na Ata da Sessão Pública, e **HOMOLOGO** o resultado do certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 010/2026, bem como **AUTORIZO** a formalização dos instrumentos contratuais cabíveis e a adoção das providências necessárias à contratação, observadas as disposições legais aplicáveis.

GUAIMBÊ, 27 DE OUTUBRO DE 2026.
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.155, de 03 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico, cuja sessão pública foi iniciada em 20/10/2026, às 09h00, e concluída em 22/10/2026, após o encerramento da fase de manifestação de intenção recursal, sem manifestação por parte dos licitantes e, consequentemente, operada a preclusão do direito de recorrer, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: PROSUN INFORMATICA LTDA.,** CNPJ nº 60.023.231/0001-42, com sede na Avenida Sampaio Vidal nº 299 – Bairro Centro – CEP 17.500-020 - Marília - SP, pelo valor total de R$ 10.949,90 (dez mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), **TUKABY MOVEIS LTDA.,** CNPJ nº 23.950.533/0001-30, com sede na Rua Ana Maria Pulici Fioravante nº 416, – Bairro Jardim Redentor I – CEP 15.110-000 – Guapiaçu – SP, pelo valor total de R$ 5.885,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), **MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 46.802.650/0001-51, com sede na Avenida Presidente Roosevelt nº 1410 – Bairro Centro – CEP 17.900-117 – Dracena – SP, pelo valor total de R$ 2.566,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais), **C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.,** CNPJ nº 47.426.140/0001-90, com sede na Rua Robson Vieira Prestia nº 80 – Bairro Loteamento Doreto – CEP 18.800-680 – Piraju – SP, pelo valor total de R$ 4.074,52 (quatro mil e

setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), **BBH ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.,** CNPJ nº 54.565.047/0001-21, com sede na Rua 21 de Abril nº 72 – Bairro Centro – CEP 15.120-049 – Neves Paulista – SP, pelo valor total de R$ 5.489,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais), **FELIPE MACEDO MARQUES LTDA.,** CNPJ nº 57.922.177/0001-62, com sede na Rua Joaquim da Silva Martha nº 1785 – Bairro Vila Tereza – CEP 17.012-030 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 9.070,00 (nove mil e setenta reais), **SANDRO VILMAR PIRES,** CNPJ nº 09.253.952/0001-91, com sede na Rua João Teófilo Deucher nº 29 – Bairro Centro – CEP 88.680-000 – Bom Retiro – SC, pelo valor total de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), e **COSTA E SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA.,** CNPJ nº 50.387.433/0001-10, com sede na Rua Francisco Teodoro de Faria nº 21 – Bairro Vila Maria Cristina – CEP 35.577-148 – Formiga – MG, pelo valor total de R$ 1.048,00 (um mil e quarenta e oito reais), **ADJUDICO** os 29 (vinte e nove) itens que tiveram propostas vencedoras às respectivas empresas acima indicadas, mantendo-se como fracassados os itens 06 e 11, totalizando 2 (dois) itens fracassados, conforme registrado na Ata da Sessão Pública, e **HOMOLOGO** o resultado do certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 011/2026, bem como **AUTORIZO** a formalização dos instrumentos contratuais cabíveis e a adoção das providências necessárias à contratação, observadas as disposições legais aplicáveis.

GUAIMBÊ, 27 DE OUTUBRO DE 2026.
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....